**RRT RETIFICADOR PROVISÓRIO Nº XXXXX/2020-CAU/PR**

**RETIFICADOR AO RRT SICCAU N° XXXXX**

|  |
| --- |
| Atenção! O presente documento tem validade reconhecida pelo CAU/PR em função da indisponibilidade do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) desde 7 de setembro de 2020.As informações constantes neste documento foram autodeclaradas pelo arquiteto e urbanista.**A autenticidade deste RRT pode ser atribuída e verificada por meio de e-mail dirigido para: atendimento@caupr.gov.br.** |

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Arquiteto(a) e Urbanista: **NOME**

Registro Nacional: XXXX

Empresa: **NOME**

Registro: XXXX

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: XXXXXX

CPF: XXXXXX

Contrato: XXX Valor de Contrato/Honorários: R$ XXXXX

Tipo de Contratante: Pessoa Física

Celebrado em: XX/XX/2020 Data de Início: XX/XX/2020 Previsão de Término: XX/XX/2020

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: Rua XXXXX

Bairro: XXX Cidade: XXXX

UF: PR CEP: XXXXX

**4. ATIVIDADE TÉCNICA (em conformidade com Resolução CAU/BR nº 21/2012)**

XXXXX - XXX m²

**5. DESCRIÇÃO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**6. VALIDADE**

Este Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) não tem custo e tem validade de 30 dias., DEVENDO ser substituído por RRT(s) Definitivo(s) tão logo se restabeleçam as funcionalidades do SICCAU, de acordo com o disposto nos artigos 12 a 14 da Resolução CAU/BR nº 91/2014.

As informações constantes neste documento foram autodeclaradas pelo arquiteto e urbanista. Caso não estejam em conformidade com os critérios de retificação indicados pela Resolução CAU/BR n° 91/2014, não será possível transcrevê-las via SICCAU.

**7. ASSINATURAS**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

XXXXXX

Arquiteto(a) e Urbanista – xxxxx

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Colaborador CAU/PR